



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ATO N.º 036/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 176/2024, datado de 24/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIÇÃO à servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA GOMES, no cargo de Professora Docente II, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6062, tendo por fundamento o disposto no art. 40 §1º, III, “a”, c/c §5º da CRFB/88 (redação EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$6.854,58 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 06 de agosto de 2024.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM